



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00010/2023

Reunião Ordinária N.º 181

**Decisão Diretoria:** nº 00010/2023

**Referência:** Portaria nº 105/2023.

**Interessado:** Crea-DF / Presidência

**EMENTA:** Homologa a Portaria nº 105/2023, ad referendum da Diretoria do Crea-DF, referente ao reajuste dos cargos de livre provimento de que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Decisão de Diretoria DIR/DF040/2007 e dá outras providências

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF, reunida no dia 10 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos em pauta, em específico o reajuste dos cargos de livre provimento de que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Decisão de Diretoria DIR/DF040/2007, e considerando o disposto no item V, da Tabela de Cargos de Livre Provimento, que estabelece: “A Tabela de Cargos de Livre Provimento será reajustada a critério da Diretoria, considerando as oscilações do mercado, disponibilidade financeira do CREA-DF e as atualizações da Tabela Salarial”; considerando a atualização da Tabela Salarial praticada no Conselho em razão do reajuste de 6% (seis por cento) conferido por ocasião do fechamento do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2024, a partir de maio do corrente exercício; considerando a existência de dotação orçamentária e financeira, conforme informa a Gerência de Contabilidade e Orçamento do Conselho; considerando que o percentual de 6% (seis por cento) foi amplamente discutido no interregno da negociação coletiva, chegando-se a um percentual passível de ser mantido pelo CREA/DF, de acordo com os critérios da possibilidade e razoabilidade, o que demonstra que os estudos de impacto orçamentário e financeiro foram realizados com o fim de demonstrar que o valor reputa-se coerente com o valor praticado no mercado; considerando que o reajuste da Tabela de Cargos de Livre Provimento tem ocorrido no mês de maio, desde o ano de 2014, conforme portarias constantes do Processo 205399/2012 evidenciando um padrão já praticado no Conselho; **DECIDIU** pela homologação da Portaria nº 105/2023. Votaram favoravelmente por unanimidade os senhores conselheiros: Marjorie Stemler da Veiga, David José de Matos, Silvio Roberto Sakata, Maruska Lima de Sousa Holanda.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de Julho de 2023.

*M. Fátima Ribeiro Có*

Maria De Fátima Ribeiro Có  
Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)